

REPUBLICAÇÃO-CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

REPUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO: Nº 279/2025. INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025.

Objeto: CREDENCIANDO EMPRESAS para prestação de serviços em Credenciamento de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em psiquiatria, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS que o credenciamento supramencionado está sendo **repblicado para mais 12 (doze) meses** CONTADOS a partir de 16/02/2026 e as empresa interessadas em credenciar-se poderão a qualquer tempo apresentar a documentação exigida no edital disponível no link:

<http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/>, ou

No Núcleo de Licitações, no horário das 7:00h às 13:00h (horário local), ou na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Elviro Mancini 530, centro, Brasilândia – MS.

O edital também poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@brasilandia.ms.gov.br outras informações através do telefone (67) 3546-1301. Brasilândia – MS, 05/02/2026.

Núcleo de Licitações

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Brasilândia - Núcleo de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2025

PROCESSO ADM. Nº. 6578/2025

O Município de Brasilândia - MS, faz saber aos interessados, por intermédio da Coordenadoria Geral de Licitações, que em virtude da Decisão Singular Interlocutória DSI – G.MCM – 7/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), onde destaca-se, dentre os apontamentos realizados pela unidade técnica e pelo Relator, a constatação de que o edital restringiu indevidamente a competitividade ao definir a licitação como exclusiva para ME/EPP, embora o valor estimado superasse o limite legal. Diante do vício insanável, o Pregoeiro manifestou-se pela **ANULAÇÃO** do certame, conforme o art. 71, inciso III, da Lei nº14.133/2021..

Mais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Geral de Licitações, através: Telefone: 0800 067 0053 ou e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia/MS, 05 de fevereiro de 2026.

Elizeu de Araujo Ornellas

Coordenadoria Geral de Licitações

Matéria enviada por Elizeu de Araujo Ornellas

Prefeitura Municipal de Brasilândia - Núcleo de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 379/2026

DISPENSA: 006/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Brasilândia - MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural, destinada ao atendimento dos alunos regularmente matriculados nas escolas públicas das redes municipal de ensino, residentes na zona rural do Município de Brasilândia/MS, especificamente para a Linha Dois Amores, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Brasilândia/MS,** podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: **10/02/2026**

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR KM RODADO.**

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail propostas.dispensas@brasilandia.ms.gov.br até às **23h59min** (MS) do dia **10/02/2026** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07h às 13h.

O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E MODELOS DE DECLARAÇÕES E DEMAIS ARQUIVOS NECESSÁRIOS estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

Segue abaixo a relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) **ATO CONSTITUTIVO**, estatuto ou contrato social em vigor ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- b) **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** do representante apto (RG ou CNH);
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- d) **CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL** (certidão negativa de débitos, ou positiva com efeito de negativa de tributos), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- f) **REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.
- h) **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**. (MODELO ANEXO)
- i) **DECLARAÇÃO** devidamente assinada pelo representante legal da empresa de cumprimento do disposto no inciso **XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021**, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa. (MODELO ANEXO)
- j) Para a empresa se beneficiar das vantagens instituídas pela Lei Complementar 123/2006, **poderá** a empresa apresentar **DECLARAÇÃO que se enquadra como MEI/ME/EPP** nos termos do art. 3º da LC n.º 123/2006, e não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da referida Lei, podendo ainda a declaração ser **acompanhada ou substituída** pela Certidão Simplificada da Junta Comercial e no caso de MEI o Certificado de Microempreendedor Individual, ambas emitidos nos últimos 60 dias.

Estará disponível para

Outras informações poderão ser obtidas através do email: licitacao@brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia/MS, 05 de fevereiro de 2026.

Eraldo de Azevedo Coelho

Secretário de Govern

Matéria enviada por Elizeu de Araujo Ornellas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 - GISLAINE BERTI RODRIGUES

Brasilândia-MS, 05 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, considerando resultado definitivo do edital nº 020 de 29 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001, de 23 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

CONVOCAÇÃO Nº 20/2026.

Convocar o candidato abaixo, aprovado no **Processo Seletivo nº 002/2025, de 23/02/2025, Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS**, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta convocação, para contratação temporária realizada em processo seletivo, desde que, satisfeitas as exigências legais.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO.

Local: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA.

.

9º- GISLAINE BERTI RODRIGUES.

ISABELA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA

Coordenador de Recursos Humanos

Matricula 74340-2

Matéria enviada por Agnaldo Costa Lira Junior

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO Nº 19/2026 - ELIANA MUNIN DA SILVA PEDROSA

Brasilândia-MS, 05 de fevereiro de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, considerando resultado definitivo do edital nº 020 de 29 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001, de 23 de fevereiro de 2025.

RESOLVE: